

Considerando a necessidade de adequar o cronograma de desembolso dos recursos financeiros para os exercícios de,2022,2023;
Considerando o disposto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando a Dotação orçamentária descrita abaixo.
1 – Recursos Financeiros correrá da seguinte redação:
Considerando em virtude das mudanças de códigos de fontes de recursos no sistema integrado de planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, vigorando a partir do Exercício 2023, que altera a fonte 0.100 para 0.500.
27.101.18.122.100 - Ação 284101 Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa: 3390.39.25 – Serviços de Instalação de Máquinas e Equipamentos Afins - Fonte 0.100 Recursos Ordinário.

Exercicio de 2022

Elem. Despesa	3390.39.25	Fonte 0.100	Recursos Ordinários	5.000,00	Pago
Valor Total	5.000,00				

Exercicio/2023

27.101.18.122.100 - Ação 284101 Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa: 3390.39.25 – Serviços de Instalação de Máquinas e Equipamentos Afins - Fonte 0.500 Recursos Ordinário.

Exercicio de 2023

Elem. Despesa	3390.39.25	Fonte 0.500	Recursos Ordinários	30.000,00
Valor Total	30.000,00			

O presente Termo de Apostilamento fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato firmado entre SEMARH e a Empresa ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA.
Natal/RN, 01 de março de 2023.
Carlos Nobre de Oliveira
Secretário Adjunto/SEMARH
*Republicado por Incorreção

Termo de Apostilamento
PROCESSO Nº 02310021.001110/2022-22- SEMARH
ASSUNTO: CT 011/2022 - Contratação de serviços de segurança armada para SEMARH
INTERESSADO : NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e a Empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ: 18.200.565/0001-88, na forma abaixo:
Considerando a necessidade de adequar o cronograma de desembolso dos recursos financeiros para os exercícios de,2022,2023;
Considerando o disposto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando a Dotação orçamentária descrita abaixo.
1 – Recursos Financeiros correrá da seguinte redação:
Considerando em virtude das mudanças de códigos de fontes de recursos no sistema integrado de planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, vigorando a partir do Exercício 2023, que altera a fonte 0.100 para 0.500.
27.101.18.122.100 – Programa de Gestão, manutenção e Serviços ao Estado – Ação: 28.4101 Manutenção e Funcionamento – Elemento de Despesa: 3390.37 – Vigilância – Fonte 0.100 Recursos Ordinários

Exercicio 2022 – agosto a dezembro

Elem. Despesa	3390.37.03	Fonte 0.100	Recursos Ordinários	188.482,10
Valor Total	188.482,10			

Exercicio/2023

27.101.18.122.100 – Programa de Gestão, manutenção e Serviços ao Estado – Ação: 28.4101 Manutenção e Funcionamento – Elemento de Despesa: 3390.37 – Vigilância – Fonte 0.500 Recursos Ordinários

Exercicio 2023 – janeiro a 04 de julho

Elem. Despesa	3390.37.03	Fonte 0.500	Recursos Ordinários	275.857,90
Valor Total	275.857,90			

O presente Termo de Apostilamento fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato firmado entre SEMARH e a Empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023.
Carlos Nobre de Oliveira
Secretário Adjunto/SEMARH
*Republicado por Incorreção

Termo de Apostilamento
PROCESSO Nº 02310021.002782/2022-55- SEMARH
ASSUNTO CT 015/2022 - Terceirização de mão de obra – Ata de Registro de Preços
INTERESSADO JAGUARI EMPREENDIMENTOS - EIRELI
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e a Empresa JAGUARI EMPREENDIMENTOS - EIRELI CNPJ: 35.519.164/0001-04, na forma abaixo:
Considerando a necessidade de adequar o cronograma de desembolso dos recursos financeiros para os exercícios de 2022, 2023;
Considerando o disposto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando a Dotação orçamentária descrita abaixo.
1 – Recursos Financeiros correrá da seguinte redação:
Considerando em virtude das mudanças de códigos de fontes de recursos no sistema integrado de planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, vigorando a partir do Exercício 2023, que altera a fonte 0.100 para 0.500.
Exercicio/2022
27.101.18.122.100 – Programa de Gestão, manutenção e serviços ao estado - Ação 284101 – Manutenção e funcionamento - Elemento de Despesa: 3390.37.01 Apoio Administrativo, Técnico Operacional – Fonte 0.100 Recursos Ordinários.

Exercicio 2022 – novembro e dezembro

Elem. Despesa	339037.01	Fonte 0.100	Recursos Ordinários	3.262,53
Valor Total	3.262,53			

Exercicio/2023

27.101.18.122.100 – Programa de Gestão, manutenção e serviços ao estado - Ação 284101 – Manutenção e funcionamento - Elemento de Despesa: 3390.37.01 Apoio Administrativo, Técnico Operacional – Fonte 0.500 Recursos Ordinários.

Exercicio 2023 – janeiro a outubro

Elem. Despesa	339037.01	Fonte 0.500	Recursos Ordinários	35.887,83
Valor Total	35.887,83			

O presente Termo de Apostilamento fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato firmado entre SEMARH e a Empresa JAGUARI EMPREENDIMENTOS - EIRELI
Natal/RN, 01 de março de 2023.
Carlos Nobre de Oliveira - Secretário Adjunto/SEMARH
*Republicado por Incorreção

Termo de Apostilamento
PROCESSO Nº 02310021.000286/2021-86 - SEMARH
ASSUNTO: CT 002/2021 - VALE TRANSPORTE – SETURN
INTERESSADO: SINDICATO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL-RN - SETURN
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e a Empresa SINDICATO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL-RN - SETURN – CNPJ: 02.967.096/0001-97, na forma abaixo:
Considerando a necessidade de adequar o cronograma de desembolso dos recursos financeiros para os exercícios de 2021, 2022, 2023;
Considerando o disposto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando a Dotação orçamentária descrita abaixo.
1 – Recursos Financeiros correrá da seguinte redação:
Considerando em virtude das mudanças de códigos de fontes de recursos no sistema integrado de planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, vigorando a partir do Exercício 2023, que altera a fonte 0.100 para 0.500.
Exercicio/2022

27.101.18.122.100 – 284101 – Programa de Gestão, manutenção e Serviços ao Estado –Subação 284101 Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa: 33.90.49.02 – Auxílio Transportes – Fonte 0.100 Recursos Ordinários
Exercicio 2022 - 270001/00001– abril a dezembro

Elem. Despesa	33.90.49.02	Fonte 0.100	Recursos Ordinários	33.243,21
Valor Total	33.243,21			

Exercicio/2023

27.101.18.122.100 – 284101 – Programa de Gestão, manutenção e Serviços ao Estado – Subação 284101 Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa: 33.90.49.02 – Auxílio Transportes – Fonte 0.500 Recursos Ordinário

Exercicio 2023 – 270001/00001 janeiro a março

Elem. Despesa	33.90.49.02	Fonte 0.500	Recursos Ordinários	11.081,07
Valor Total	11.081,07			

O presente Termo de Apostilamento fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato firmado entre SEMARH e a Empresa SINDICATO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL-RN - SETURN
Natal/RN, 01 de março de 2023.
Carlos Nobre de Oliveira - Secretário Adjunto/SEMARH
*Republicado por Incorreção

Termo de Apostilamento
PROCESSO Nº 02310021.002606/2019-18- SEMARH
ASSUNTO : 3º TA ao CT 041/2019 – Serviços de controle de pragas, insetos e roedores
INTERESSADO :SANTAL LTDA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e a Empresa SANTAL LTDA CNPJ: 04.827.603/0001-12, na forma abaixo:
Considerando a necessidade de adequar o cronograma de desembolso dos recursos financeiros para os exercícios de 2022, 2023;
Considerando o disposto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando a Dotação orçamentária descrita abaixo.
1 – Recursos Financeiros correrá da seguinte redação:
Considerando em virtude das mudanças de códigos de fontes de recursos no sistema integrado de planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, vigorando a partir do Exercício 2023, que altera a fonte 0.100 para 0.500.
Exercicio/2022

27.101.18.122.100 - Ação 284101 Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa: 3390.39.53 – Serviços de Desinsetização - Fonte 0.100 Recursos Ordinários.
Exercicio de 2022 - 270001/00001

Elem. Despesa	3390.39.53	Fonte 0.100	Recursos Ordinários	1.641,00	Pago
Valor Total	1.641,00				

Exercicio/2023

27.101.18.122.100 - Ação 284101 Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa: 3390.39.53 – Serviços de Desinsetização - Fonte 0.500 Recursos Ordinários.

Exercicio de 2023 - - 270001/00001

Elem. Despesa	3390.39.53	Fonte 0.500	Recursos Ordinários	1.641,00
Valor Total	1.641,00			

O presente Termo de Apostilamento fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato firmado entre SEMARH e a Empresa SANTAL LTDA.
Natal/RN, 01 de março de 2023.
Carlos Nobre de Oliveira - Secretário Adjunto/SEMARH
*Republicado por Incorreção

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

do Rio Grande do Norte - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação do Complexo Eólico Oeste Seridó – Fase

02, composto por 52 aerogeradores com potência total instalada de 234 MW, localizado nos municípios de Parelhas/RN e Equador/RN, através do Processo nº 2022-183002/TEC/LP-0124, de interesse da empresa OESTE ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

A referida Audiência será realizada presencialmente, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Avançado de Parelhas, localizado na Rua Dr. Mauro Duarte, s/n, bairro José Clóvis, Município de Parelhas/RN, no dia 23/03/2023, às 10hs. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
Diretor Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 02810042.000900/2021-94
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução, Fornecimento e Assentamento de Placas de Sinalização, as quais serão Implantadas nas Áreas de Preservação Ambiental, sob responsabilidade do IDEMA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. LEOLENE DE SOUZA AGUIAR, autoridade competente e Ordenador de Despesas do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, Resolve:1. HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preços nº 02/2022 - Processo Administrativo nº 02810042.000900/2021-94 que tem como objeto a contratação de Empresa para Execução, Fornecimento e Assentamento de Placas de Sinalização, as quais serão implantadas nas áreas de Preservação Ambiental, sob responsabilidade do IDEMA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.424.210/0001-19, pelo valor total do Menor Preço Global de R\$ 416.747,72 (Quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Natal, 14 de fevereiro de 2023.
LEONLENE DE SOUZA AGUIR
Diretor Geral

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2023 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – SEI 03210327.000637/2022-96. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos (PVC, UPVC, PRFV) e adaptadores, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10844/2023.

Aviso de Licitação
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 16 de março de 2023, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br/ na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba “licitações”, a partir do dia 03 de março de 2023. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no ali@caern.com.br.

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.00341 - SEI: 03210332.000310/2022-45 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: FH ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção em grupos geradores elétricos a diesel da UMEM/RMG, referente ao Processo Licitatório nº 0194/2022. VALOR: R\$ 124.966,92 (cento e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 001019/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 01 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.00357 - SEI: 03210309.000025/2023-01 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: LINDIART PUBLICAÇÕES LTDA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de diagramação e redução do relatório da administração, demonstrações financeiras, balanço social, notas explicativas, relatório dos auditores independentes, parecer do conselho fiscal, parecer do conselho de administração e parecer do comitê de auditoria estatutária, referente ao exercício de 2022, para publicação no Diário Oficial do RN e em um jornal de grande circulação, bem como impressão e encadernação, estilo francesa, de 20 (vinte) cópias coloridas de todo o material descrito no objeto deste contrato, Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023. VALOR: R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). PRAZO: 50 (cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000172/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Editais e Contratos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.01376 – SEI: 03210300.000020/2020-15 – CONTRATANTES: CAERN /INFOCUSWEB – TECNOLOGIA E NEGÓCIOS S.A. OBJETO: Renovação do prazo, para o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada, adquirente ou subadquirente, para prestação de serviços na modalidade de licenciamento e fornecimento de gateway de pagamentos para prover, aos clientes CAERN , meios de pagamentos on-line e presencial, que possibilite realizar a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras com cartões de crédito e débito, à vista e parcelados, para operações de pagamento oriundos das contas de consumo, multas e demais taxas devidas de recebíveis dos clientes da CAERN. PRAZO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei 13.303/2016 e o art. 164 do RILCC.

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000641/2022-54. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de material elétrico, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0001/2023.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 da referida Licitação.

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000641/2022-54. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de material elétrico, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0001/2023.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA, vencedora do item 02 da referida Licitação.

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000641/2022-54. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de material elétrico, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0001/2023.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo MGF – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01 da referida Licitação.

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.00266 - SEI: 03210280.000037/2023-92 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA - OBJETO: Contratação de 30 inscrições para o 6º Fórum de Gestão de Pessoas e Liderança, que será realizado no município de Natal, de forma presencial, nos dias 21 e 22 de março de 2023, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 003/2023. VALOR: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor por inscrição de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). PRAZO: A execução do serviço será de 02 (dois) dias, ocorrendo nos dias 21 e 22 de março de 2023. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000096/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.00337 - SEI: 03210341.000478/2022-41 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - OBJETO: Aquisição de Prensa Hidráulica 60 Ton e Talha Elétrica com Trolley 3 Ton, referente ao Processo de Licitatório nº 006/2023. VALOR: R\$ 9.532,04 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000173/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000060/2022-34
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-034/22, DE 14 DE MARÇO DE 2022.
RAZÃO SOCIAL: Praia Bonita Serviço de Hotelaria Ltda
Nome Fantasia: Hotel Praia Bonita
Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena de Advertência c/c a Pena de Multa no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que a empresa estava funcionando com Instalações e equipamentos em condições insatisfatórias de higiene e limpeza desobedecendo o item 4.2.1, da RDC nº 216/2004 - ANVISA; Presença de infiltração e mofo em área de preparo de saladas desobedecendo o item 4.1.3 da RDC nº 216/2004 – ANVISA.

Fundamento Legal: Art. 10, Inciso II, da Lei Federal nº 6.437/77, Art.10 da RDC nº 63, de 25/11/2011- ANVISA, Art. 4º, da RDC nº 11 de 13/03/2014 – ANVISA. Alínea “a”, subitem 5.2.1, itens 5.2 e Art.5º da RDC nº 33 de 03/06/2008. ANVISA.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1200/2022 – Proc. 00610865.000032/2022-80.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alteração da Fonte que passará de 0.1.67.000302 - (Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde - MAC), para as fontes 0.6.00.000600 - (Recursos do SUS 160 0600000600) e 0.5.00.000000 - (Recursos Não Vinculados de Impostos), em decorrência das mudanças de classificação e códigos das fontes de recursos, conforme apresentado no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF para exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto: 24131.10.302.2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa – 33.90.39.50 (Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial).
Valor: R\$ 53.000,00
Fonte: 0.6.00.000600 - (Recursos do SUS 160 0600000600)
Projeto: 24131.10.302.2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da Despesa – 33.90.39.50 (Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial).
Valor: R\$ 34.000,00
Fonte: 0.5.00.000000 - (Recursos Não Vinculados de Impostos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Efeitos a partir de 01/01/2023.
Natal, 02 de março de 2023.
Suyame Furtado Ricarte
Diretora Geral